

ATA N.º 29 – 2017/2021

Sessão Ordinária de abril

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, com início pelas 21 horas, reuniu, em Sessão Ordinária de abril, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, através de modalidade mista, combinando o formato presencial, a ter lugar na Sala Principal do Cineteatro Alba, na cidade de Albergaria-a-Velha, com o formato “online”, por videoconferência, ao abrigo das disposições constantes no n.º 1 do art.º 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação. -----

Em presença física, na Sala Principal do Cineteatro Alba compareceram: a Mesa da Assembleia Municipal, presidida pelo seu Presidente, Mário Rui de Almeida Branco, secretariado pela 1.ª Secretária, Sandra Margarida Pereira Marcelino e pelo 2.º Secretário, Martinho Nuno de Jesus da Silva, bem como os líderes dos Grupos Municipais, Paulo André Silva e Silva (CDS-PP), José Manuel da Silva Alho (PPD/PSD) e Jesus Manuel Vidinha Tomás (PS). Pela Câmara Municipal estiveram presentes: o Senhor Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, e os Senhores Vereadores/as, Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes (CDS-PP) e José Licínio Tavares Pimenta (PPD/PSD). -----

Através de videoconferência compareceram os Membros da Assembleia Municipal: Luís Serafim Baptista da Silva, Cristina Margarida Rodrigues Sequeira, Arménio Henrique Oliveira Silva, Ana Maria Fernandes Carvalho, Carla Cristina Caetano Castro, indigitada a substituir Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado; Herculano Miguel Pereira Caetano, Jorge Altino Pinho de Melo, indigitado a substituir Ana Daniela Marques Santiago; e Pedro Jorge Rebelo Tavares, do CDS-PP, Rui Filipe Silva Marques Sousa, Eduardo Nuno Alves Castro Pereira Marques, indigitado a substituir Lúcia Maria Azevedo Antão; João Paulo Lopes Branco, Luís Fernando Leal Duarte Oliveira, Anabela Martins Carvalhinhos, indigitada a substituir Filomena Jesus Silva Bastos, do PPD/PSD, e Ludovina Correia da Silva, do PS. -- As substituições foram efetuadas nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

Igualmente compareceram por videoconferência os Presidentes das Juntas de Freguesia, assim distribuídos: Jorge Manuel Lemos da Silva pela Junta de Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior; António Oliveira Duarte, pela Junta de Freguesia de Alquerubim; Hélder António de Almeida Brandão, pela Junta de Freguesia de Angeja; José Carlos Estrela Coelho, pela Junta de Freguesia da Branca; Henrique Daniel Silva Caetano, pela Junta de Freguesia de Ribeira de Fráguas; Adalberto Manuel Mónica Correia Póvoa, pela Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos. -----

Ainda por videoconferência, e pela Câmara Municipal, estiveram presentes os/as Senhores/as Vereadores/as, Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Sandra Isabel da Silva Melo Almeida e José António Nogueira Souto Amaro Pereira, do CDS/PP; António Nunes de Almeida, em substituição do Dr. Nuno Miguel Abreu Pereira da Silva, do PPD/PSD. -----

Substituições: Pediram substituição na presente sessão os/as Membros Municipais Nuno Filipe Sasche de Almeida Salgado e Ana Daniela Marques Santiago do CDS/PP, Lúcia Maria Azevedo Antão

e Filomena Jesus Silva Bastos, do PPD/PSD. Faltou justificadamente o Membro Municipal Rui Manuel Pereira Marques, do CDS-PP. -----

Declarada aberta a sessão pelo Presidente da Assembleia Municipal, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a mesma, conforme o Edital n.º 58/17-21, cuja Ordem de Trabalhos se transcreve: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 26.02.2021; -

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de dispensa de pagamento de taxas de ocupação do domínio público municipal para a instalação dos pontos de carregamento de veículos elétricos que venham a ser instalados no Município de Albergaria-a-Velha, e pelo prazo de vigência da licença (com o máximo de 10 anos); -----

Ponto 5 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18.12.2020 – período compreendido entre 11.02.2021 a 07.04.2021; -----

Ponto 6 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata executóriedade, dos pontos 3 a 4 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu início à sessão cumprimentando os presentes no Cine Teatro, os que estavam a intervir na Sessão através da Plataforma Zoom, bem como o público que assistia através da internet. Informou que a vacinação contra a doença COVID-19 continua a realizar-se a um bom ritmo, sendo no entanto importante não descurar os cuidados preventivos tendo em vista impedir a propagação da doença e impedir o aumento de vítimas e de internamentos. Pediu a todos os presentes para fazerem eco destas suas recomendações. -----

Ato contínuo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida, nomeadamente: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela mesa; -----

Da Unidade de Gestão Administrativa e de Atendimento – Envio das fotocópias das atas das reuniões da Câmara Municipal n.ºs 4/2021 a 8/2021 -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

José Alho - PPD/PSD – Usou da palavra, apresentando dois votos de pesar, pelo falecimento de

Tércio Melo Silva e de Armando Jorge de Carvalho Ferreira, os quais ficam anexos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma (Anexo 1, Fls. 1 e Anexo 2, Fls. 2). -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou aos Membros Municipais do CDS-PP e do PS que informassem se se associavam aos Votos de Pesar, tendo estes respondido afirmativamente. Considerando que os dois Votos de Pesar apresentados foram subscritos por todos os Grupos Municipais, declarou os mesmos aprovados, por unanimidade. -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público -----

Sem intervenções a registar. -----

D – Período Antes da Ordem do Dia -----

Presidente da Assembleia Municipal – Declarou aberto o Período Antes a Ordem do Dia, solicitando que fossem feitas as inscrições para intervenção. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, fazendo referência às palavras de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, referindo ser tempo de recuperar os efeitos da pandemia, de reconstruir o futuro, a economia e a sociedade portuguesa, sendo ainda necessário manter a vigilância e a prevenção, para que a situação não volte a descontrolar-se. A esta “luz ao fundo do túnel” associa-se uma escuridão quando se fala da economia, porque o verdadeiro impacto na economia, emprego, rendimento e estabilidade social só irá refletir-se no fim do ano, quando as moratórias ao crédito se extinguirem e quando se tornar obrigatório pagar as contribuições devidas ao fisco e à Segurança Social que entretanto se encontram deferidas no tempo. Disse entender que a crise contrasta com o que vem sendo seguido por outros países, que cederam liquidez à economia, disponibilizando verbas a fundo perdido, de modo a apoiar a economia numa altura de grande fragilidade e dificuldades de tesouraria. Mais referiu entender que, numa altura de grande fragilidade económica, de grande pressão ao nível da tesouraria, nos outros países exige-se um menor esforço no que respeita ao PIB, aguardando-se ainda o apoio financeiro da União Europeia, nomeadamente 16.700.000.000,00€ referentes ao Plano de Recuperação e Resiliência, dos quais 14.000.000.000,00€ são obtidos a fundo perdido, somando ainda 10.500.000.000,00€ do pacote de verbas referentes ao Programa Portugal 2020. Estas verbas poderão significar, para os menos prudentes, uma recuperação económica, não lhe parecendo que esse cenário venha a concretizar-se, porque a utilização da maioria dessas verbas não se destina a apoiar quem efetivamente necessita, não sendo para apostar em opções estratégicas de crescimento. Recordou o período de há 35 anos atrás, no qual se verificou o recebimento de 140.000.000.000,00€ de ajudas comunitárias, que não projetaram Portugal para posições mais favoráveis relativamente aos 15 países que à data integravam a Comunidade Europeia. Atualmente, numa Comunidade mais alargada, os novos países que ingressaram na União Europeia, que eram mais pobres que Portugal, encontram-se já numa posição superior a Portugal, na sua maioria. Esta política conduziu ao endividamento das famílias, empresas e Estado para o valor recorde de 745.800.000,00€ em 2020 (dados do Banco de Portugal) e à economia baseada em baixos salários e a um sistema fiscal pesado, que certamente irá sofrer um agravamento, para que o Estado consiga suprir a quebra de receitas provenientes da forte contração económica e das necessidades sociais que se projetam para o futuro. Este cenário põe em evidência o logro em que se vive, quando o Governo apregoa que procedeu à consolidação orçamental e demais reformas estatais, mas, na verdade, limitou-se a gerir a situação favorável que então se vivia, de crescimento

económico em todo o mundo, e de baixo valor dos juros, para distribuir estas margens em rendimentos, sem o cuidado de reduzir a dívida pública nominal e de proceder às necessárias reformas na Administração Pública, de modo a torná-la mais eficiente. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra dizendo entender não ser verdade que muitos dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência sejam dedicados à estrutura do Estado, tendo em consideração que muitos dos investimentos estatais tiveram um reflexo na economia e nas empresas que iriam executar os projetos que dali decorriam. Referiu-se aos investimentos ocorridos no âmbito da descarbonização da economia, da economia circular, cujos investimentos vão reverter-se na economia do país, sendo a alavanca para a transição energética, a qual foi discutida ao nível europeu e internacional, implicando a redução das emissões de dióxido de carbono na ordem dos 50% até 2030. Disse ainda que o Plano de Recuperação e de Resiliência vai ao encontro de algumas necessidades, designadamente na vertente social, onde existem muitas carências no âmbito social, no domínio da habitação. Referiu-se à estratégia local para habitação como sendo um instrumento financeiro que vai ser utilizado, abrindo a possibilidade de alargar a oferta de habitação, no país e no Município de Albergaria-a-Velha, abrangendo o setor da construção, ao nível da execução das obras e contemplando ainda a vertente das infraestruturas. Perante a existência de um movimento da economia nacional, referiu não acompanhar o Membro Municipal Luís Oliveira nas críticas que apontou ao Plano de Recuperação e de Resiliência. Continuando, solicitou esclarecimentos relativamente à criação de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal da autarquia, na Carreira de Assistente Técnico, na área de apoio administrativo ao público na Sala Snoezelen, considerando que as únicas IPSS's que têm estas valências são a CEDIARA, na Ribeira de Fráguas, e a Santa Casa da Misericórdia de Albergaria-a-Velha, as quais são detentoras das referidas infraestruturas, questionando qual o sentido da existência de um técnico dedicado à Sala Snoezelen quando estas instalações estão sob a tutela das IPSS's ora enunciadas. Referiu-se ainda ao posto de trabalho criado na área do ambiente, fazendo votos para que o reforço de quadros especializados se reflita na qualidade ambiental, no que respeita aos resíduos sólidos e demais vertentes ambientais no Município. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra, referindo acompanhar as preocupações do Membro Municipal Luís Oliveira, entendendo que estas são legítimas e que também afetarão bastante o Município de Albergaria-a-Velha e os albergarienses, na medida em que muitos cidadãos albergarienses têm compromissos financeiros que estão a ser adiados, os quais serão atingidos no momento de efetuar o seu cumprimento. No entanto, referiu ter alguma tranquilidade nesta matéria tendo em conta a forma como o executivo geriu a Câmara Municipal e as suas prioridades, numa postura muito virada para a política social e de apoio às pessoas, entendendo que os albergarienses têm um Município atento às suas dificuldades, postura que desde sempre foi assumida na atuação deste executivo. No que respeita aos números da pandemia por COVID-19, expressou a sua satisfação pelo facto do município de Albergaria-a-Velha se encontrar na linha da frente no que se refere ao desconfinamento, facto que em seu entender se deve às instituições e, acima de tudo, aos albergarienses e ao seu sentido de responsabilidade, porque as atitudes individuais é que marcam o destino coletivo. Parabenizou desta forma os albergarienses pelo seu comportamento a nível individual, e as instituições e os autarcas pelo seu comportamento a nível coletivo, quer ao nível da Câmara Municipal quer das Juntas de Freguesia. Parabenizou igualmente a Santa Casa da Misericórdia de

Albergaria-a-Velha, a qual não registou qualquer caso de infeção por COVID-19, afigurando-se um fator muito positivo, tendo em conta as consequências da existência de um caso de infeção por COVID-19 num lar de idosos, tal como aconteceu na Freguesia da Branca no início da pandemia, numa fase em que existia ainda muito pouca informação relativamente ao Vírus. Concluiu a sua intervenção solicitando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal informação relativamente aos números de infeções por Covid-19 no município e do processo de vacinação em Albergaria-a-Velha, e às medidas tomadas neste âmbito. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra respondendo ao Membro Municipal Jesus Vidinha, referindo que a sua intervenção respeitou a factos que aconteceram no país, dizendo ainda que o Membro Municipal Jesus Vidinha não conseguiu dar exemplos de aplicação de verbas sem ser pela via da Administração Pública Central ou Local. -----

Arménio Silva – CDS/PP – Usou da palavra, solicitando o apoio da Assembleia Municipal no sentido da resolução do problema referente aos passeios da Ponte de São João de Loure. Recordou que durante quatro anos tem vindo a alertar o Município para a resolução deste problema, assunto que também apresentou, por duas vezes, à Assembleia Intermunicipal da CIRA, tendo havido da parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal o compromisso de tentar ajudar a encontrar uma solução, o que não aconteceu até à data. Referiu que já foi feita uma pequena intervenção no local, entendendo que bastaria resolver a situação de um dos lados da ponte, apelando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para que na próxima segunda-feira, dia de reunião da Assembleia Intermunicipal da CIRA, apresentasse uma proposta ao Sr. Presidente daquela Comunidade Intermunicipal, uma vez que este já dispõe do projeto da intervenção a efetuar, tendo já referido que as despesas com a referida intervenção seriam divididas entre o Município de Albergaria-a-Velha e o Município de Aveiro. Solicitou que todos se associassem a este pedido, considerando que a acessibilidade a sul do Município é muito importante, inclusivamente para os peões, havendo também a necessidade de definir percursos pedestres e de lazer. -----

Ludovina Silva – PS – Usou da palavra referindo-se às obras de saneamento que se verificaram nas freguesias do município e que terminaram com o alcatroamento de estradas. Disse que se verifica, com surpresa e algum desagrado, que a Câmara Municipal procedeu ao alcatroamento total de algumas ruas, enquanto noutras o alcatroamento foi parcialmente efetuado, ligando o tapete antigo ao tapete novo. Verifica-se ainda que o tapete novo foi colocado apenas na zona do saneamento, situação que causou a desprendimento da brita e da gravilha em muitas daquelas ruas, causando buracos no pavimento. Considerando que se trata de obras muito recentes, onde se verifica também a existência de tampas de saneamento desniveladas, após a colocação do novo alcatrão, criando obstáculos à circulação, questionou quais os motivos para a existência de dualidade de critérios nas intervenções entre ruas (total vs. Parcial), exemplificando com as intervenções realizadas nas Ruas da Gândara e da Ribeira, em Angeja, nas quais foi colocado tapete apenas na zona onde se verificou intervenção ao nível do saneamento, quando, na maior parte das freguesias, a autarquia procedeu ao alcatroamento parcial das ruas. Questionou ainda se aquelas intervenções foram realizadas de acordo com o previsto. Referiu também terem sido colocadas no lugar das Frias marcas de sinalização na estrada, verificando-se que se encontra parcialmente marcada uma passadeira há 15 dias, a qual não se encontra ainda concluída, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara Municipal que esclareça a razão desta demora. ----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando o Membro Municipal Jesus Vidinha que a autarquia procedeu à abertura de um procedimento concursal de recrutamento para a área do ambiente tendo em vista o reforço da equipa da Câmara Municipal numa área na qual se tem vindo a apostar cada vez mais, na perspetiva da melhoria contínua, criando uma maior consciencialização e almejando um Município cada vez mais sustentável. Referiu existir uma estratégia no sentido de tornar o Município de Albergaria-a-Velha mais amigo do ambiente, já evidenciada pelos números existentes nesta área. Mais informou que nos últimos seis anos se verificou um aumento de produção de resíduos, no contexto global, tendo no entanto a autarquia conseguido duplicar, em cinco anos, a quantidade de lixo depositado nos ecopontos da reciclagem e do lixo diferenciado. Frisou ainda que se iniciou com esta percentagem abaixo dos 6%, encontrando-se a mesma atualmente nos 13%, valor muito acima da média nacional. Mais salientou que, neste período de cinco anos, reverteu-se um problema existente no Município nesta matéria, através de um conjunto de estratégias locais. Continuando, informou a Membro Municipal Ludovina Silva que, no âmbito da intervenção da ADRA nas infraestruturas de saneamento, procurou-se uma solução, não existindo no entanto ainda, um modelo correto para resolver o problema enunciado, mas verificando-se uma melhoria gradual nestas intervenções, uma vez que inicialmente a ADRA apenas procedia à abertura de um metro de estrada para proceder à instalação das infraestruturas de saneamento, com consequências menos positivas ao nível da circulação na estrada, verificando-se uma evolução positiva nos municípios parceiros e sócios da ADRA com o alargamento da área de alcatroamento para dois metros, como se verificou nas intervenções realizadas no lugar das Frias, onde este novo modelo foi aplicado com efeitos positivos. Mais informou que a tendência dos municípios será, cada vez mais, a de abranger toda a largura da via como modelo de referência a adotar nestas intervenções. Sublinhou tratar-se de um processo em permanente evolução, referindo ainda que as intervenções nem sempre são levadas a cabo nas condições climatéricas mais propícias, por escassez de operadores disponíveis para executar as obras, condições que influenciam no resultado final, como o demonstram as diferentes intervenções efetuadas no município. -----

Jesus Vidinha – PS – Usou da palavra recordando que, tanto em termos europeus como nacionais, existem metas para efeitos de reciclagem a cumprir e dentro de quatro anos 55% dos resíduos sólidos urbanos têm de ser reciclados. Neste âmbito, informou que perante uma taxa de crescimento de 1%, daqui a 3 anos o município encontrar-se-á apenas com uma percentagem de 15% de reciclagem de resíduos sólidos, ou seja, com a presente taxa de crescimento anual de reciclagem, não serão atingidas as metas previstas no plano europeu, com o qual Portugal assumiu um compromisso, entendendo existir um longo caminho a percorrer nesta matéria, pese embora o trabalho que tem sido desenvolvido. Referiu que o reforço dos ecopontos não será suficiente, julgando ser necessária uma intervenção educativa ao nível da população, recordando que o objetivo é, até 2030, que qualquer resíduo sólido seja colocado em aterro apenas em última análise. Informou que se perspetiva no futuro, a possibilidade de desanexar a taxa de resíduos sólidos da fatura da água, passando cada munícipe a pagar pela quantidade de resíduos por si produzidos, com a possibilidade de agravamento desta fatura em concreto, julgando que, até à implementação desta medida, será necessária a sensibilização das

populações para que reduzam a produção dos seus resíduos e procedam à reciclagem dos mesmos, para que não sejam surpreendidos quando as referidas medidas forem impostas. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, informando o Membro Municipal Jesus Vidinha que a Sala Snoezelen - estimulação sensorial, tem aproximadamente 60 utentes, tratando-se de uma resposta social implementada pela autarquia e aberta à comunidade no geral, valência que não existia na APPACDM ou na CEDIARA. Mais referiu que o executivo investiu noutras vertentes sociais, como no reforço dos/as auxiliares da educação, nas escolas, entre outros serviços, e dos apoios atribuídos às famílias. Sublinhou que a política deste executivo se centra na valorização das famílias e da vida humana, existindo um conjunto de projetos desenvolvidos nesta matéria, que implicaram a criação das pontes necessárias para o efeito, uma vez que se trata de um trabalho realizado em parceria com todas as instituições. Nesta área referiu também o projeto “campo de férias”, no qual têm sido incluídos desde há 3 anos os jovens portadores de necessidades especiais (com exceção do ano de 2020, por contingências ligadas à pandemia da doença Covid-19) e o programa de desporto adaptado do Município, lembrando que Albergaria-a-Velha é dos poucos municípios que têm um conjunto de ações de integração das pessoas portadoras de necessidades especiais, existindo uma política para a sua inclusão, não só nas escolas, mas também no desporto, no turismo e em muitas outras áreas. Mencionou que existe também uma cultura transversal de inclusão em toda a Câmara Municipal, tanto ao nível do executivo como das chefias e de todos os colaboradores, referindo entender que a dignificação das pessoas é uma marca distintiva do atual executivo. No que respeita ao crescimento anual da taxa de reciclagem de resíduos sólido no município, esclareceu que ela não é de 1%, encontrando-se Albergaria-a-Velha acima da média nacional e atualmente já na linha verde, e estando em curso projetos que vão diferenciar o município num curto espaço de tempo. Concluiu a sua intervenção voltando a referir que a aposta da autarquia na área do ambiente versa sobre a valorização e promoção do território, garantindo a sustentabilidade ambiental, acreditando na melhoria contínua nesta área. -----

Presidente da Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos – Usou da palavra referindo-se às intempéries que vão ocorrendo nas zonas do Baixo Vouga, Albergaria-Sul, inclusivamente no início do inverno, causando danos bastante significativos. Indicou que alguns locais da margem direita do rio se encontram totalmente destruídas, o mesmo se verificando relativamente a caminhos e terrenos agrícolas, factos que se verificam ano após ano, obrigando a um enorme esforço financeiro, tanto por parte da Junta de Freguesia como por parte do Município, na devida requalificação daquelas áreas. Desta forma, solicitou o apoio da Câmara Municipal na requalificação/ conservação das vias e margens do rio afetadas pelas últimas intempéries. Ainda sobre este assunto, disse deduzir que esta degradação que se verifica ano após ano, poderá estar também associada à gestão das descargas da barragem de Ribeiradio, informando que o Município de Sever do Vouga abriu um processo contra quem tem competência ao nível da gestão das barragens. Convidou o Sr. Presidente da Câmara Municipal e todos aqueles que queiram visitar a zona sul do Concelho, para que tomem conhecimento dos prejuízos causados e, conjuntamente, pensar num conjunto de medidas que possam impedir estas ocorrências e levar o assunto às instâncias superiores, sejam a ARH, EDP ou REN, sob pena de se continuarem a verificar os mesmos problemas ano após ano, com os custos inerentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que têm sido feitos investimentos avultados na reparação das margens do Rio Vouga, ao longo dos últimos anos, agradecendo em particular à Agência Portuguesa do Ambiente e ao Governo por terem estado sempre presentes na mitigação destes problemas. Referiu que a Barragem de Ermida, em Ribeiradio, não resolveu o problema das cheias e do controlo das descargas de água, podendo dar uma pequena contribuição, mas numa percentagem muito reduzida, tendo sido um erro e uma ilusão que se anunciou a toda a população. Solicitou depois a intervenção da Senhora Vereadora Catarina Mendes relativamente ao estado da pandemia, causada por doença Covid-19 do Município. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra à Sr.^a Vereadora Dr.^a Catarina Mendes.-----

Vereadora Catarina Mendes – Usou da palavra, referindo que a pandemia segue o padrão nacional e, sobretudo, um padrão muito positivo, com um número muito residual de casos ativos. Atualmente existem 10 casos ativos no município e um total de 1505 pessoas infetadas desde o início da pandemia, das quais 1452 pessoas recuperaram, lamentando os 43 óbitos ocorridos. Mais referiu que a gestão da pandemia é da responsabilidade do Ministério da Saúde, sendo o Município um mero elemento de apoio e de suporte às instituições e a tudo aquilo que o Governo vai determinando através da legislação, das normas e das orientações definidas. Atualmente encontram-se a reabrir os estabelecimentos comerciais, de restauração, as escolas, afigurando-se uma fase muito positiva, que acredita se manterá durante os próximos tempos. Em relação ao processo de vacinação também há um espírito de confiança e de conforto, o qual tem sido acompanhado em sede de reuniões restritas da Proteção Civil, tendo decorrido de uma forma excecional, com o empenho de três equipas definidas e orientadas pela Delegada de Saúde do Município de Albergaria-a-Velha, que coordena o funcionamento destas equipas num esquema bastante pró-ativo, havendo dias em que são vacinadas um número superior a 300 pessoas. Mais referiu que o Município de Albergaria-a-Velha não está ainda na segunda fase de vacinação, devido às limitações existentes na disponibilização das vacinas e também porque a vacinação ocorre em função das prioridades definidas, nomeadamente as pessoas com mais de 80 anos, numa primeira fase, seguindo-se as pessoas entre os 60 e os 79 anos e os profissionais afetos aos estabelecimentos de educação e de ensino. Já ocorreu a vacinação nos lares com profissionais e utentes e, a partir do dia 24 do mês em curso, o processo avança para a segunda fase, considerando a norma da Direção Geral de Saúde entretanto definida. No entanto, será uma fase muito mais abrangente, não havendo, condições para o Município avançar no imediato, conforme orientações da Senhora Delegada de Saúde, porque as vacinas estarão disponíveis apenas a partir da próxima segunda-feira, com critérios de distribuição definidos pelo Governo. Mais informou que a fase de testagem ocorre junto dos profissionais e alunos do ensino secundário. Relativamente à reabertura de equipamentos municipais, foram emitidos novos despachos relativamente à forma como se processará a reabertura dos equipamentos municipais para as atividades que são permitidas, conforme as normas emitidas pelo Governo. Relativamente à intervenção municipal, os apoios ocorrem sobretudo ao nível de suporte às organizações, à saúde, à educação, ao Serviço da Segurança Social no âmbito das IPSS's, continuando a autarquia disponível para apoiar com os necessários equipamentos de proteção e de apoio ao nível da testagem quando os organismos ora identificadas não conseguem fazê-lo em tempo útil e na proporção necessária, continuando a apoiar, em articulação muito estreita

com as Juntas de Freguesia, o transporte dos utentes, a identificação dos utentes que não respondem às chamadas, e dando algum apoio logístico ao nível das equipas de saúde, naquilo que elas vão identificando como sendo necessário. Referiu ainda que desde o início da pandemia têm sido desenvolvidas campanhas de sensibilização a vários níveis, desde a sensibilização para o “Fica em casa” à implementação das regras de segurança e de higiene face à situação da pandemia. O executivo tem ainda apoiado as escolas com equipamentos necessários para promover o ensino à distância, entre demais apoios às IPSS's, sobretudo para que consigam fazer face aos desafios que se colocaram durante este ano de pandemia. -----

Presidente da Câmara Municipal –Usou da palavra informando o Membro Municipal Arménio Silva existir total disponibilidade do Município de Albergaria-a-Velha para colaborar na intervenção dos passeios da Ponte de São João de Loure, referindo que já foi efetuado o levantamento necessário, não sendo por falha do Município de Albergaria-a-Velha que o mesmo não foi concretizado, existindo disponibilidade para concretizar o projeto, que é há muito um anseio da população de São João de Loure. -----

Jesus Vidinha – PS - Felicitou a Câmara Municipal por todo o trabalho de intervenção social e parcerias estabelecidas com as IPSS's, que considerou um trabalho importante para a comunidade, designadamente para as pessoas que mais necessitam de apoio social. Referiu fazer muito mais sentido que a Câmara Municipal apoie as instituições, com técnicos que sejam capazes de potenciar as infraestruturas, em face dos recursos que as mesmas instituições têm. Referiu que, no Município de Albergaria-a-Velha, a CEDIARA foi a primeira instituição a ter disponível uma Sala Snoezelen, facto que é muito anterior ao mandato do CDS/PP, tendo, à época, sido estabelecido um protocolo com o Hospital Infante Dom Pedro. Dessa relação de proximidade surgiu a Sala Snoezelen na CEDIARA, em Ribeira de Fráguas, tendo a Santa Casa da Misericórdia criado uma Sala Snoezelen posteriormente. Recordou o Sr. Presidente da Câmara Municipal que não respondeu à Membro Municipal Ludovina Silva, relativamente à questão colocada no âmbito das intervenções que decorrem em algumas infraestruturas rodoviárias do município. Referiu que nas intervenções ao nível do saneamento básico efetuadas no lugar de Fontão, em Angeja, e também nas Frias, em Alquerubim e na Ribeira de Fráguas, foram deixados segmentos de estrada por pavimentar e com buracos, outros com tapete colocado na sua totalidade, entendendo que o caderno de encargos deveria contemplar a reposição do tapete em toda a extensão da via. Mais informou não compreender que, com o mesmo tipo de intervenção, na Rua da Gândara houvesse reposição total do piso, desde a rotunda até ao Fontão, havendo outros segmentos de estrada sem piso e com buracos. Questionou ainda que tipo de intervenção vai ser efetuada posteriormente, nomeadamente se irão ser realizadas obras de melhoramento dos arruamentos da zona sul do município e se vai ser solicitada a reposição do tapete, por se afigurar correto aproveitar essa situação para proceder à regularização de todo o piso, no lugar de Fontão, das Frias e na Freguesia de Alquerubim. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo que existem algumas divergências e queixas de todos os Municípios, em relação à ADRA, neste tipo de intervenção, existindo a procura contínua de um modelo mais eficiente para as mesmas e destacando a evolução positiva que tem havido nesta matéria, uma vez que inicialmente a intervenção ocorria apenas num metro de estrada e atualmente já são abrangidos dois metros e concordando que o recomendado seria proceder ao

alcatroamento da via na sua totalidade. Porém, mesmo com este tipo de intervenção, que comporta custos avultados, verifica-se o abatimento da estrada, não funcionando da mesma forma em todo o território. Deu o exemplo ocorrido no lugar das Frias, cuja intervenção em dois metros de estrada resultou de forma positiva, podendo no entanto o mesmo modelo não funcionar da mesma forma noutros locais. Recordou ter informado a Membro Municipal Ludovina Silva relativamente a esta matéria. Referiu ter um grande carinho e respeito pela CEDIARA, esclarecendo no entanto que esta instituição não dispunha da Sala Snoezelen antes deste executivo ter instalado a sala de estimulação sensorial. Convidou o Membro Municipal Jesus Vidinha a visitar a CEDIARA, nomeadamente a sua Sala Snoezelen e fazer uma comparação com a sala sensorial, da autarquia. Referiu que a CEDIARA e a APPACDM têm um grande mérito pelo trabalho que desenvolvem com os seus utentes, e que a Câmara Municipal passou a prestar este serviço de apoio a toda a comunidade, tendo começado pelas escolas. Sublinhou ser necessário envolver toda a comunidade, as pessoas e respetivas famílias, e não só as IPSS' s, pois existem mais de 300 pessoas na comunidade que é necessário envolver, que não podem ser institucionalizadas, considerando verificar-se uma evolução muito positiva no que respeita à inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, encerrou o Período Antes da Ordem do Dia. Ato contínuo, deu início ao Período da Ordem do Dia. -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada no dia 26.02.2021; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra recordando que, de acordo com o preceituado no n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo “não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita”. Solicitou inscrições relativamente ao ponto 1 da Ordem do Dia. Não havendo inscrições, colocou à votação a ata da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 26.02.2021. -----

Votação: Colocada a votação a ata da reunião da Sessão Ordinária de fevereiro, realizada em 26 de fevereiro de 2021, foi a mesma aprovada por unanimidade dos/as Membros Municipais presentes e com direito de voto. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou inscrições relativamente ao ponto 2 da Ordem do Dia. Não havendo inscrições, deu início ao Ponto 3 da Ordem do Dia. -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021; -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra referindo que, em face da intenção de apresentar candidaturas de projetos para obtenção de fundos comunitários, verifica-se a necessidade de inscrever/reforçar diversos projetos/ações no Plano Plurianual de Investimentos, cujas receitas só poderão ser inscritas após aprovação dos respetivos fundos comunitários, por se tratar de receitas legalmente consignadas. A necessidade de proceder à 2ª revisão do Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Albergaria-a-Velha para o ano de 2021 respeita essencialmente à transferência de

competências, incidindo sobre a rubrica das coimas e infrações do Código da Estrada. Destacou ainda as intervenções no âmbito do desenvolvimento do território, nomeadamente a inscrição dos seguintes projetos: requalificação da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha; requalificação da Escola Básica da Branca; beneficiação de escolas, abrindo uma rubrica anualmente, a qual vai permitir a requalificação de todo o parque escolar anualmente; via ciclável – Parque da Boca do Carreiro a Loure; Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha, procedendo-se à sua desagregação em diversos projetos, de acordo com a tipologia de intervenções; Mercado Municipal: instalação de toldos na zona da feira; recolha seletiva de resíduos, continuando a apostar cada vez mais na sua seleção; Centro Oficial de Recolha de Animais, com o início da 2ª fase da construção, com beneficiação do canil em São Marcos; Cemitério de Albergaria-a-Velha: criação de edifícios para ossários; ampliação da Zona Industrial: criação e homologação de um conjunto de percursos pedestres, havendo a intenção de criar mais dois percursos num curto espaço de tempo, sendo novidade os Passadiços do Caima. Referiu não haverem garantias de que todos os projetos sejam aprovados, sendo um projeto ambicioso do Município, mas no seguimento do trabalho realizado pelos colaboradores da Câmara Municipal, das reuniões com o Ministério da Saúde, com o Ministério da Educação, com a CCDR-Centro e no âmbito da CIRA, pensa-se que uma parte significativa destes projetos serão aprovados, pretendendo incluir-se a respetiva receita no Orçamento Municipal, sendo que com a aprovação destes projetos, irá reforçar-se novamente a despesa corrente, a qual foi anteriormente diminuída. Informou também que Albergaria-a-Velha é, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, um dos municípios com a maior taxa de execução de projetos e que no âmbito da CCDR-Centro, considerando os 100 municípios que ali se integram, o Município de Albergaria-a-Velha estava posicionado entre os 5 municípios que têm a maior taxa de execução de projetos de requalificação urbana, havendo, por isso, alguma segurança para garantir que, com a aprovação destes projetos não irá haver desequilíbrio nas contas deste município, existindo condições para proceder à sua execução. Referiu serem estes os projetos que o Município carece, permitindo uma melhoria da qualidade de vida e do ensino no território. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra referindo que a Assembleia Municipal aprovou o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2021 em dezembro do ano transato, recordando que em fevereiro de 2021 foi aprovada, em Assembleia Municipal, a 1.ª Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021, sendo colocada agora a aprovação uma nova Modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2021, o que vem reforçar a crítica apresentada na anterior sessão de Assembleia Municipal, nomeadamente que esta metodologia de alteração constante do Orçamento e das Grandes Opções do Plano evidenciava a falta de estratégia a Médio e Longo Prazo, aquando da elaboração dos referidos documentos. Não obstante não concordar com esta metodologia, informou que o Grupo Municipal do PSD não se iria opor, optando pela abstenção no ato de votação. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que o executivo tem uma estratégia, sendo Albergaria-a-Velha um dos municípios que tem a maior taxa de execução e, acima de tudo, prioriza os investimentos, preocupa-se com as famílias, com a educação e com a saúde. Referiu que o executivo não anda à deriva, reunindo regularmente com o Governo, com o Ministério da Saúde e com o

Ministério da Educação. Agradeceu ao atual Governo e demais instâncias por respeitarem e acreditarem no Município de Albergaria-a-Velha. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo mais inscrições, colocou a votação do Ponto 3 da Ordem de Trabalhos. -----

Votação: Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor, dos doze Membros Municipais do CDS-PP e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Albergaria e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, com oito abstenções dos Membros Municipais do PPD/PSD e dos Membros Municipais do PS e sem votos contra, aprovar, nos termos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Modificação ao Orçamento (2.ª Revisão) e às Grandes Opções do Plano (2.ª Revisão) do Município de Albergaria-a-Velha para 2021, cujo documento se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais, e de acordo com o disposto no n.º 1, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivado na pasta anexa ao livro de atas da Assembleia Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início ao ponto 4. -----

Ponto 4 – Apreciação e votação da proposta de dispensa de pagamento de taxas de ocupação do domínio público municipal para a instalação dos pontos de carregamento de veículos elétricos que venham a ser instalados no Município de Albergaria-a-Velha, e pelo prazo de vigência da licença (com o máximo de 10 anos); -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entendesse pertinentes. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, fazendo referência ao n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, o qual refere ser da competência da Assembleia Municipal aprovar as taxas do Município e fixar o respetivo valor. O Regulamento de Tabelas e Taxas, Preços e Licenças não contempla as taxas de ocupação do espaço público com pontos de carregamento de veículos elétricos, pelo que compete à Assembleia Municipal isentar o pagamento de taxas ou determinar as taxas a aplicar, neste caso sob proposta da Câmara Municipal. Referiu que tem havido uma grande aposta nas questões ambientais, ao nível mundial, nacional, regional e municipal, existindo necessidade de dar sinais de incentivo para a utilização de veículos menos poluentes, atualmente uma das políticas estratégicas do foro ambiental. Referiu que a Câmara Municipal não tem prevista uma taxa anual para efeitos de ocupação do espaço público com pontos de carregamento de veículos elétricos, pois este tipo de equipamentos não está previsto no Regulamento de Taxas e Licenças, trazendo-se à Assembleia Municipal a possibilidade de isentar um ou mais operadores, atribuindo assim um benefício de cerca de 150,00€ anuais, durante o período de 10 anos, disponibilizando-se um serviço de resposta para carregamento de carros elétricos, que permite a utilização deste tipo de veículos no município. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Solicitou que fossem feitas as inscrições para intervenção no ponto 2. -----

Jesus Vidinha – PS – Informou que a Lei Europeia Ambiental, tem estipuladas metas de redução de emissões de dióxido de carbono em 55% até 2030. Referiu que parte das emissões de dióxido de

carbono advêm do transporte individual movido a energia fóssil, tornando-se necessário criar políticas públicas específicas, tal como tem procedido o atual Governo, de promoção da mobilidade elétrica. Os estímulos fiscais têm vindo a ser promovidos a par da redução dos custos dos veículos elétricos, contribuindo para a eletrificação da mobilidade. Disse não entender a proposta apresentada para isenção de taxas, uma vez que não serão 150,00€ anuais que vão impedir o negócio de um operador, dizendo ainda entender ser necessário repercutir o valor pela métrica que é dada relativamente a um posto de carregamento para cada 10 carros. Desta forma, estimando que a nível nacional exista um carro por cada duas pessoas, e considerando que Albergaria-a-Velha tem 24.144 habitantes e cerca de 12.000 veículos, haverá a necessidade de 1200 postos de carregamento elétrico em Albergaria-a-Velha. Caso se verifique esta evolução, serão necessários 250 postos de carregamento, ficando a mesma dependente do rendimento das pessoas para adquirir um carro elétrico. Referiu considerar o período de isenção de 10 anos muito elevado, tendo em conta as inúmeras alterações tecnológicas que vão ocorrendo, a rápida evolução que irá verificar-se no que respeita à mobilidade elétrica e a outras formas de mobilidade ambientalmente sustentáveis. Por estes motivos, referiu que o seu sentido de voto será a abstenção, por não compreender as razões que levaram o executivo a propor a isenção das taxas e o período de 10 anos de isenção, não acreditando que haja empresas que deixem de realizar o investimento apenas porque têm de pagar uma taxa de 150,00€ por ano. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Referiu estar literalmente em oposição ao Membro Municipal Jesus Vidinha, manifestando o seu apoio à proposta apresentada, votando a favor da mesma. Recordou o Membro Municipal Jesus Vidinha que é dado muito mais dinheiro a outras empresas, e durante o mesmo período de tempo, pelo Governo Central e outros Governos, e sem tantos méritos. Mais referiu não o acompanhar na ideia do aumento exponencial e rápido de utilização de veículos elétricos, aconselhando-o a refazer os cálculos para perceber a quantidade elevada de potência elétrica necessária a instalar perante um cenário de circulação total de carros elétricos. Referiu ainda ser muito duvidoso, em termos ambientais, o benefício da eletrificação dos automóveis, não só porque a construção de baterias exige a utilização de metais que são, no ato de extração, altamente nocivos para o meio ambiente, mas também porque do transporte e armazenamento de energia advêm muitos gastos, quando atualmente se verifica uma grande produção de energia elétrica através de combustíveis fósseis. -----

Jesus Vidinha – PS – Referiu admitir que em outros países a energia elétrica possa ser produzida através dos combustíveis fósseis, recordando no entanto que em Portugal não se verifica o mesmo cenário, inclusivamente porque vão ser desativadas as centrais termoelétricas. Sublinhou que qualquer atividade humana tem um impacte ambiental, tratando-se de uma questão de escala, sendo conhecedor de todo o processo de fabrico das referidas tecnologias, referindo que os impactes ambientais terão de ser necessariamente acautelados. Informou ainda que, de acordo com a lei em vigor, o operador responsável pelos pontos de carregamento de veículos elétricos pode cobrar taxas de estacionamento relativamente aos carros que estão naquele local, durante o período de não carregamento, surgindo-lhe, por isso, dúvidas relativamente ao mérito da bondade da proposta de isenção de taxas apresentada pela Câmara Municipal. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, questionando o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao local onde estão ou serão colocados os pontos de carregamento,

nomeadamente se a ocupação do espaço para aquele efeito incidirá sobre a parte central da cidade de Albergaria-a-Velha ou se ocuparão apenas as zonas menos centrais, solicitando ainda as necessárias informações sobre o que está a ser planeado nesta matéria. -----

Presidente da Câmara Municipal – Informou que o custo do equipamento é atualmente muito significativo, havendo a necessidade de uma grande evolução, tal como ocorreu no caso dos telemóveis. Perante um processo inicial, verifica-se a necessidade de realizar investimentos avultados e de existir uma evolução não só ao nível dos carregadores, mas também dos próprios veículos. Disse concordar que esta matéria é discutível em termos ambientais, uma vez que as baterias têm o seu impacto ambiental, sendo também discutível o tempo de carregamento de equipamento para equipamento, mas que estas soluções irão diminuir a quantidade de CO2 . Recordou que o segundo maior evento realizado no âmbito dos carros elétricos ocorreu em Albergaria-a-Velha, há 7 anos, sendo atualmente necessário criar condições para que quem utiliza um veículo elétrico tenha uma solução para proceder ao seu carregamento. Disse entender ser necessário que todos os municípios criem condições para disponibilizar carregadores para veículos elétricos, para que as pessoas possam, cada vez mais, adquirir estes veículos. O Município de Albergaria-a-Velha está a criar condições para que as pessoas detentoras de carros elétricos possam vir mais vezes a Albergaria-a-Velha e tenham uma solução para efetuar o seu carregamento e regressar a casa, sendo também necessário criar condições distintas no Município para captar empresas que invistam neste tipo de equipamento. No que respeita ao tempo de carregamento das viaturas, informou o Presidente da Assembleia Municipal existir uma diferença significativa entre os vários equipamentos disponíveis no mercado. Solicitou que fosse dada a palavra do Membro Municipal Herculano Caetano, por ser um dos Membros desta Assembleia Municipal que utiliza um carro elétrico. -----

Herculano Caetano – CDS/PP – Usou da palavra, dizendo que utiliza habitualmente uma viatura elétrica confirmando, em parte, o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu sobre o assunto em apreciação. Informou que a distribuição dos postos de carregamento atualmente existente pelo país não permite, ainda, um conforto para todos os utilizadores de veículos elétricos. Mais referiu que esta situação depende, também, da autonomia dos veículos, pelo que cada veículo e marca é um caso. Disse entender ser necessário ampliar esta rede de pontos de carregamento e avançar com políticas de âmbito ambiental, criando incentivos para que as pessoas adquiram veículos elétricos, compreendendo a proposta apresentada pela Câmara Municipal. Deu o exemplo das empresas Carris e STCP, empresas com capital público, as quais introduziram na sua frota veículos que utilizam novas energias, recordando a introdução de viaturas a gás e elétricas, sendo sempre necessário que o Estado e demais entidades tenham a iniciativa de evidenciar a necessidade de enveredar por políticas de âmbito ambiental. Referiu terem sido traçados objetivos a nível europeu e nacional, havendo um forte empenho do Ministro do Ambiente e demais autoridades para que haja avanços nesta matéria, sendo no entanto necessário criar condições para que as pessoas não se sintam limitadas quando querem utilizar um veículo elétrico, que é efetivamente menos poluente. Referiu que Portugal tem bons exemplos relativamente à energia que consome, nomeadamente ao nível de energias renováveis, nas quais se destaca. Propôs, ainda, que a Câmara Municipal diligencie junto do operador para que este passe para os consumidores o benefício concedido pelo Município. Neste caso, existe uma vantagem para

residentes e visitantes do Município de Albergaria-a-Velha que carregam os seus veículos, tornando o abastecimento mais acessível e barato. -----

Luís Silva – CDS/PP – Usou da palavra, questionando o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o local onde ficarão instalados os pontos de carregamento elétrico. Referiu estar em causa a atribuição de um benefício de isenção de taxas a uma empresa que não se conhece, receando que sejam as tradicionais empresas monopolistas, por si só já protegidas. Questionou ainda se, no caso de aprovação da presente proposta, a empresa vai ou não poder escolher o local de colocação dos pontos de carregamento, e se poderão solicitar à Câmara Municipal a disponibilização de 7, 8 ou 9 lugares seguidos naquele local. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, recordando o Sr. Presidente da Câmara Municipal da questão anteriormente colocada relativamente à localização dos postos de carregamento.

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, esclarecendo que o operador que vier a instalar pontos de carregamento neste município deverá obter a prévia autorização da Câmara Municipal. Informou ainda que de momento só existem dois postos de carregamento, nomeadamente um na Alameda 5 de Outubro e outro em frente à Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha. Garantiu ao Membro Municipal Luís Silva que nenhum operador vai poder instalar pontos de carregamento sem a autorização da Câmara Municipal, sendo preocupação do município criar condições para que existam muitos equipamentos de carregamento para haver maior concorrência. Referiu que a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha não está a promover nem a defender o *lobby* dos carros elétricos, tendo a percepção de ser uma boa resposta em termos de emissão de CO2. -----

Luís Oliveira – PPD/PSD – Usou da palavra, referindo ao Membro Municipal Jesus Vidinha entender que a exploração do lítio vai ter o seu peso na decisão desta temática, existindo cada vez mais pessoas a agir contra esta exploração. Frisou que as centrais fósseis não foram ainda desativadas, pois produzem energia nas horas de ponta, pagando bastante caro por produzirem apenas de vez em quando, razão pela qual o custo de energia elétrica é tão elevado. Por este motivo, também o modelo de desenvolvimento de carros elétricos não será tão rentável. Referiu que a eletrificação dos atuais carros é substancialmente mais frágil, existindo marcas de automóveis a apostar em carros movidos a hidrogénio, já que o produto desta combustão não é poluente, constituindo no entanto o custo de produção do hidrogénio um obstáculo a esta tecnologia. -----

Arménio Silva – CDS/PP – Usou da palavra, referindo estar plenamente de acordo com a medida proposta, pois é uma boa política ambiental e uma política verde para o Município de Albergaria-a-Velha, entendendo tratar-se, no entanto, de uma medida injusta, uma vez que os carros elétricos não são acessíveis a todos os portugueses. Atualmente apenas a classe média tem rendimentos que lhe permitem a aquisição de viaturas elétricas, estando a subsidiar-se aqueles que têm mais rendimentos. Referiu ser importante a definição de políticas amigas do ambiente, sendo no entanto igualmente indispensável ter consciência crítica em relação a estas medidas que, de alguma forma, criam injustiças entre os cidadãos. -----

Paulo Silva – CDS/PP – Usou da palavra referindo que apenas está em apreciação a atribuição de uma isenção de taxa pela utilização de um espaço de domínio público, não sendo um incentivo direto às empresas que vão instalar os equipamentos, nem um apoio a nenhum *lobby* de energia elétrica ou de hidrogénio. Referiu ser um movimento de eletrificação que está a acontecer no país, em todos os

municípios e Albergaria-a-Velha não deve ficar de fora daquilo que é a rede de eletrificação para a mobilidade automóvel, através da energia elétrica. Esta medida traduz-se na colocação de pontos de carregamento elétrico de automóveis, seguindo a normalidade, que é a isenção fiscal para um desígnio que é importante para a comunidade, para o país e para o mundo inteiro, na redução do CO2, tratando-se de uma política fiscal de acordo com o programa de sustentabilidade ambiental. Dirigiu-se ao Membro Municipal Arménio Silva dizendo que não poderão estar a pensar nas questões referentes aos rendimentos das pessoas que podem ou não adquirir viaturas elétricas, pois depende do tipo de viatura. Mais referiu que as viaturas elétricas têm um custo elevado devido à falta de apoios à tributação, que é praticamente igual às viaturas que circulam com energia a combustão. Referiu que inclusivamente as marcas *premium* de energia elétrica são muito caras, porque a tributação não tem grande ou quase nenhuma condescendência. Relativamente aos automóveis híbridos *plug in* houve um abrandamento dos apoios cedidos para a sua aquisição, não havendo dúvidas que a utilização da energia elétrica vai sendo incentivada por uma série de tutelas, designadamente no âmbito municipal, e o Governo começará a tributar inevitavelmente, havendo uma tributação pesada sobre os veículos automóveis e sobre a sua circulação, como sempre houve, nomeadamente o IVA e o ISV. -----

Presidente da Assembleia Municipal — Não havendo mais intervenções, colocou a votação do Ponto 4 da Ordem do Dia. -----

Votação: Colocado o assunto a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, dos onze Membros Municipais do CDS-PP, dos seis Membros Municipais do PPD/PSD e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Albergaria e Valmaior, Alquerubim, Angeja, Branca, Ribeira de Fráguas e São João de Loure e Frossos, e três abstenções dos dois Membros Municipais do PS e do Membro Municipal Luís Serafim Silva, do CDS/PP, aprovar, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a dispensa do pagamento de taxas de ocupação do domínio público municipal para a instalação dos pontos de carregamento de veículos elétricos que venham a ser instalados no Município de Albergaria-a-Velha, e pelo prazo de vigência da licença (com o máximo de 10 anos). A informação do Serviço de Gestão de Equipamentos e Sustentabilidade de 09/02/2020 dá-se aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando uma cópia anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação. (Anexo 3 – Fls.3).

Presidente da Assembleia Municipal – Ato contínuo, deu início ao ponto 5. -----

Ponto 5 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 18.12.2020 – período compreendido entre 11.02.2021 a 07.04.2021. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para os esclarecimentos que entender necessários. -----

Presidente da Câmara Municipal – Usou da palavra, dizendo estar em causa o aluguer de uma fotocopiadora, no montante de 4.570,00€ pelo período de 19 meses. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo intervenções, deu início ao ponto 6 da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 6 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 4 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Não havendo inscrições, colocou a votação o Ponto 6. -----

Votação: Colocado a votação, estando presentes vinte e seis Membros Municipais, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, os pontos 3 a 4 do Edital n.º 58/2017-2021. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

Não houve intervenções a registar. -----

Presidente da Assembleia Municipal – Usou da palavra, agradecendo a forma elevada e participada como decorreu a sessão de Assembleia Municipal. Agradeceu a colaboração de todos os funcionários da Câmara Municipal, cuja competência e brio profissional permitem a qualidade técnica que tem pautado as sessões deste órgão local. Agradeceu também aos colaboradores Helder Silva, Sérgio Vinhas, Carla Fragão bem como à empresa “Que Cena” a colaboração interessada e competente que extravasa em muito a simples intervenção profissional, dando os trabalhos por encerrados eram vinte e três horas e dez minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na Sessão Ordinária de abril, da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no número três, do artigo trigésimo primeiro, do Regimento e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Mário Rui de Almeida Branco e por mim, Maria Leonor Cozinha Rodrigues Fonseca, Técnica Superior, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia Municipal _____

A Técnica Superior _____